



PORTARIA N.º 29/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Torna públicos datas e horários disponíveis para agendamento de visitas guiadas à sede da Câmara Municipal em 2025, no âmbito do projeto Educando para a Cidadania, e contém outras providências.

Considerando o prazo imposto à Presidência da Câmara Municipal pela Resolução n.º 12/2023, de 12 de setembro de 2023, para definição e divulgação do cronograma anual de atividades do projeto Educando para a Cidadania, isto é, até o último dia útil do terceiro mês de cada sessão legislativa;

Considerando o deferimento da proposta de planejamento de atividades da Escola do Legislativo de Santa Rita do Sapucaí para o ano em curso, submetida à Presidência da Casa pela Assessoria de Educação e Informação Legislativas por meio do Memorando n.º 001/2025/AEI, do último dia 11 de março;

Considerando que o planejamento supracitado inclui os cronogramas anuais dos projetos Educando para a Cidadania e Parlamento Jovem Santa-ritense, bem como outras ações a serem desenvolvidas pela Câmara Municipal, sob a coordenação da Escola do Legislativo, ao longo de 2025;

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam disponíveis para agendamento de visitas guiadas ao Paço Legislativo Antônio Procópio da Costa até o fim do ano de 2025, no âmbito do projeto Educando para a Cidadania, conforme a Resolução n.º 12/2023, de 12 de setembro de 2023, os seguintes dias da semana e horários: qualquer segunda, quinta ou sexta-feira, das 10h às 12h ou das 14h às 17h, de 17 de março a 30 de junho e de 1.º de agosto a 19 de dezembro.

Art. 2.º Compete à Escola do Legislativo de Santa Rita do Sapucaí coordenar a execução das atividades relativas ao projeto Educando para a Cidadania, nos termos da Resolução n.º 2/2025, de 19 de fevereiro de 2025.





§ 1.º Para agendamento das visitas guiadas a que alude o art. 1.º, a Escola do Legislativo disporá do endereço de correio eletrônico escola@camarasrs.mg.gov.br, podendo ser contatada também pelo número de telefone (35) 3471-1004, ramal 25.

§ 2.º As visitas organizadas pela Escola do Legislativo no âmbito do projeto Educando para a Cidadania terão duração aproximada de 90 (noventa) minutos, com participação de estudantes do ensino fundamental, médio ou equivalente, pessoas idosas ou outros grupos interessados, de acordo com a Resolução n.º 12/2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 14 de março de 2025.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

